



CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 51, DE 2025

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2025, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00.

PRESIDENTE: Senador Efraim Filho

RELATOR: Deputado João Carlos Bacelar

09 de dezembro de 2025



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º , DE 2025-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 26/2025-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00, para reforço de dotações constantes Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado João Carlos Bacelar

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 1496, de 10 de outubro de 2025, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 26/2025-CN, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00, para reforço de dotações constantes Orçamentária vigente.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de:

I - Incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R\$ 14.188.179.477,00 (quatorze bilhões cento e oitenta e oito milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 31.424.337,00 (trinta e um milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais) de Recursos Próprios Livres da UO;



* C D 2 5 5 7 2 0 8 3 8 9 0 0



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

- b) R\$ 258.135.680,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) de Recursos Livres da UO;
- c) R\$ 726.630.535,00 (setecentos e vinte e seis milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;
- d) R\$ 1.797.874.960,00 (um bilhão setecentos e noventa e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) de CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;
- e) R\$ 736.981.541,00 (setecentos e trinta e seis milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais) de CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;
- f) R\$ 1.584.342.278,00 (um bilhão quinhentos e oitenta e quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais) de CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;
- g) R\$ 3.087.262.540,00 (três bilhões oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;
- h) R\$ 912.407.727,00 (novecentos e doze milhões quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e sete reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras;
- i) R\$ 220.457.816,00 (duzentos e vinte milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais) de CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;
- j) R\$ 432.176.903,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões cento e setenta e seis mil novecentos e três reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;



* C D 2 5 5 7 2 0 8 3 8 9 0 0



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

k) R\$ 95.675.156,00 (noventa e cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais) de CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

l) R\$ 6.142.392,00 (seis milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

m) R\$ 563.098.311,00 (quinhentos e sessenta e três milhões noventa e oito mil trezentos e onze reais) de CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

n) R\$ 407.162.465,00 (quatrocentos e sete milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) de CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

o) R\$ 173.976.535,00 (cento e setenta e três milhões novecentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

p) R\$ 38.552.954,00 (trinta e oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais) de CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

q) R\$ 1.483,00 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais) de Inovar-Auto e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

r) R\$ 250.029.410,00 (duzentos e cinquenta milhões vinte e nove mil quatrocentos e dez reais) de CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

s) R\$ 2.862.585.068,00 (dois bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e oito reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

- t) R\$ 3.200.657,00 (três milhões duzentos mil seiscentos e cinquenta e sete reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais; e
- u) R\$ 60.729,00 (sessenta mil setecentos e vinte e nove reais) de CTTransporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

II - Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.711.960,00 (dezessete milhões setecentos e onze mil novecentos e sessenta reais), referente a recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional; e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 222.774.303,00 (duzentos e vinte e dois milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

A Exposição de Motivos (EM) nº 418, de 03 de outubro de 2025, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo de:

a) no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Administração Direta, atender a manutenção e evolução tecnológica de serviços avançados da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, em especial os serviços voltados para a disponibilização de conteúdos digitais audiovisuais e para comunicação e colaboração, permitindo o desenvolvimento de recursos e funcionalidades adicionais relevantes para a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, assim como para as demais instituições usuárias desses serviços integrantes do Sistema RNP. Tal ação está alinhada com os objetivos estratégicos estabelecidos no Contrato de Gestão celebrado entre o MCTI e a RNP, bem como as diretrizes definidas na Instrução Normativa nº 11/2024/SEI-MCTI de 21 de março de 2024;

b) no Ministério da Justiça e Segurança Pública,

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, viabilizar a manutenção e abastecimento de viaturas, processamento de autuações de trânsito, manutenção e abastecimento de aeronaves, apoio ao processamento de infrações, teleatendimento, serviço de notificação eletrônica, aferição e manutenção de equipamentos de fiscalização, serviços e materiais para cinotecnica, manutenção de viatura sinistrada, serviço de depósito



* CD255720838900



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

e guarda de veículos, plataforma de geoposicionamento em viaturas, e locação de veículos e logística;

- Departamento de Polícia Federal, dar continuidade às construções de pequeno porte em andamento, a fim de priorizar a aplicação de recursos em obras já iniciadas, garantindo investimentos essenciais à manutenção e expansão da infraestrutura institucional; e

- Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, atender a decisão do Recurso Extraordinário - RE nº 635.659 de 26 de junho de 2024, do Supremo Tribunal Federal - STF, com vistas à prevenção, reinserção social e desenvolvimento territorial, à gestão de ativos, modernização e qualificação das instituições de segurança pública, à produção, gestão e disseminação do conhecimento, à promoção da justiça racial na política sobre drogas, à proteção de crianças e adolescentes na política sobre drogas e despesas administrativas, no âmbito do FUNAD;

c) no Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, adequar as disponibilidades orçamentárias de programações acrescidas por emendas parlamentares de bancadas estaduais, de forma a viabilizar a sua execução nas ações 2E89 – “Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas” e 2E90 – “Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas”, conforme solicitações contidas em ofícios dos coordenadores das bancadas estaduais;

d) no Ministério dos Transportes, viabilizar no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a construção de trecho rodoviário da BR 319/AM e a adequação de travessia urbana na BR-258/297/RS;

e) no Ministério da Cultura, Agência Nacional do Cinema – ANCINE, viabilizar a infraestrutura material e as equipes de trabalho necessárias para o processamento técnico e a avaliação de obras audiovisuais, e a emissão de laudos sobre o atendimento dos quesitos de preservação, visando reduzir o passivo do depósito obrigatório de obras audiovisuais;

f) no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Administração Direta, complementar recursos para as despesas com o auxílio-moradia;

g) no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Administração Direta e Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, atender a despesas com a



CD255720838900*



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

formação de agricultores familiares em bioinsumos, inclusão produtiva com transição agroecológica, implantação de unidades de aprendizagem e elaboração de parâmetros para definição de territórios agroecológicos em articulação com os estados para a construção de Políticas Estaduais de Agroecologia e Produção Orgânica - PEAPOs, bem como a captação de informações e a realização de estudos, a fim de possibilitar a ampliação do fomento à agricultura familiar e à Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade – PGPMBio;

h) no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Avulso do PLN 26/2025 [20 de 54]13/10/2025, 10:08 SEI/PR - 7050104 - Exposição de Motivos (SEI-Atos) https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=7081...2/4

- Administração Direta, fortalecer o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, apoiar a execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas, além de apoiar ações emergenciais de prevenção e mitigação para redução de desastres;

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, apoiar projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, referente a emenda de bancada;

- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, estruturar e dinamizar atividades produtivas; e

- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, reforçar a gestão de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial, e apoiar a capacitação de recursos humanos para a competitividade; e

i) em Operações Oficiais de Crédito,

- Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FNDCT, prover recursos para financiamento reembolsável que se destina ao apoio de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, inovação e difusão tecnológica e tem como objetivo o aumento da competitividade da indústria nacional;





CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

- Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura, cobrir parte do déficit de remuneração dos agentes financeiros nas chamadas públicas de financiamento relativo ao Fundo Setorial do Audiovisual; e
- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE, financiar projetos do setor produtivo, no âmbito do FDNE.

Esclarece, ademais, que o presente crédito não afeta as metas de resultado fiscal fixadas para o exercício corrente, bem como são respeitados os limites individualizados para despesas primárias estabelecidos pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 (LC 200/23).

Quanto à “Regra de Ouro”, objeto do disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, informa-se que a proposta sob análise afeta positivamente seu cumprimento.

Quanto ao remanejamento dos recursos de emenda da bancada, RP 7, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde e da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, afirma-se que foram solicitados por meio dos Ofícios FPC nº 042/2025, de 28 de agosto de 2025, e FPC nº 060/2025, de 18 de setembro de 2025, do Fórum Parlamentar Catarinense; e Ofícios nº 127/2025/CBM, de 22 de setembro de 2025; 129/2025/CBM, de 22 de setembro de 2025; 107/2025/CBM, de 29 de agosto de 2025; e 115/2025/CBM, de 22 de setembro de 2025, da Bancada Federal do Maranhão no Congresso Nacional.

No tocante ao balanço das fontes de recursos, é informado que foi feito ajuste de fontes de recursos, no montante de R\$ 104.166.514,00 (cento e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais), com a redução das fontes 1052 – “Recursos Livres da UO”, no valor de R\$ 222.159,00 (duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais), 1083 – “Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos”, em R\$ 97.513.653,00 (noventa e sete milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e três reais), e 3129 – “Recursos abandonados dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP apropriados pelo Tesouro e destinados a despesas de investimentos”, em R\$ 6.430.702,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e dois reais); e a utilização de excesso de arrecadação da fonte 1000 – “Recursos Livres”, no valor de R\$ 5.580.702,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e dois reais) e



20838900
CD255720838900



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024 das fontes 3050 – “Recursos Próprios Livres da UO”, em R\$ 97.904.214,00 (noventa e sete milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e quatorze reais), e 3052 – “Recursos Livres da UO”, em R\$ 681.598,00 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 4 emendas.

É o relatório.

II – ANÁLISE DO PROJETO E DAS EMENDAS

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva suplementar categoria de programação na Lei Orçamentária em vigor.

Observa-se, ainda, que a proposta está em conformidade com os diversos diplomas jurídicos que regem a matéria: Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 15.080, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 (LDO-2025).

Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal. Citados dispositivos constitucionais vedam: (i) a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes; e (ii) a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

As disposições pertinentes à LDO-2025, restam cumpridas, considerando que o crédito: a) restringe-se a um único tipo de crédito adicional (suplementar); b) contém, em exposição de motivos, justificativa referente à necessidade das novas dotações; c) declara que as alterações decorrentes de sua abertura não afetam a obtenção do resultado primário fixado para 2025; e d) apresenta demonstrativo de superávit financeiro das fontes.

No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos do Plano Plurianual 2024-2027.

Foram apresentadas 4 emendas ao presente crédito suplementar.



CD255720838900*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A emenda nº 01, de autoria do Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ), propõe suplementação da funcional 10.53101.20.608.2317.214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Rotas de integração Nacional e Bioeconomia, no valor de R\$ 105.112.093,00, indicando como cancelamentos compensatórios programações no anexo I (suplementação) constantes das unidades CONAB, ANCINE, Fundo Nacional Antidrogas e Ministério da Integração Nacional. Ressalte-se que a unidade orçamentária indicada na funcional trata-se do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, UO 53.101. Note-se que do total proposto, R\$ 97.735.812,00 estão alocados em fontes 3050 e 3052, vinculadas aos órgãos de origem. Assim, tão somente a quantia de R\$ 7.376.281,00 alocada nas fontes 1000 e 3129 apresentam compatibilidade com a suplementação proposta.

A emenda 02, de autoria do Deputado Junior Lourenço – PL/MA, também propõe acréscimo na funcional 10.53101.20.608.2317.214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Rotas de integração Nacional e Bioeconomia, com cancelamentos em programações discricionárias do DNIT em fontes compatíveis: 1000 e 3129, no valor de R\$ 80 milhões.

A emenda 03, por seu turno, de autoria do Senador Carlos Viana, indica suplementar R\$ 7.699.088,00 na funcional 26.782.3106.13XG.0031 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG – No Estado de Minas Gerais, cancelando recursos no DNIT, na funcional Programática: 26.782.3106.1248.0013 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas, na fonte 1000.

Por fim, a emenda 04, de lavra do Senador Marcelo Castro, tem por objetivo a supressão dos cancelamentos no Anexo II de R\$ 97.513.653,00, apresentados à unidade orçamentária 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos. Em compensação, propõe o cancelamento em valor equivalente, embora em fontes distintas, dos recursos alocados na unidade 30912 - Fundo Nacional Antidrogas, no Anexo I, em atendimento ao art. 109, III, “c”, da Resolução nº 01/2006-CN, que exige cancelamentos compensatórios no Anexo I (suplementação) quando do oferecimento de emendas para supressão de valores contidos no Anexo II (cancelamento).



CD255720838900*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Da análise das emendas apresentadas, não obstante os nobres propósitos apresentados pelos seus autores, esta relatoria entende mais pertinente o reforço de dotações voltadas para Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas de amplitude nacional. Tal objetivo encontra-se mais propriamente alcançado pelas emendas 01 e 02, apresentadas para suplementação da ação 214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Rotas de integração Nacional e Bioeconomia, na unidade 53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Apesar de nossa intenção de atender plenamente os pleitos contidos nas duas emendas acima referidas, identificam-se obstáculos relativos à baixa disponibilidade de fontes de recursos de amplo uso afim de suportar os remanejamentos propostos. Assim, propomos cancelamentos compensatórios parciais nas programações 21.608.1191.210V.000149101, Ministério Do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (R\$ 500.000,00); 20.608.2317.214S.600053202, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (R\$ 1.000.000,00); e 13.392.5125.20ZK.000174912, Recursos Sob Supervisão Do Fundo Nacional De Cultura, (R\$ 1.500.000,00).

Além disso, entendemos meritória a emenda 4, que propõe redução dos cancelamentos propostos - Fundo de Defesa de Direitos Difusos, tendo em vista a relevância das ações promovidas por essa unidade orçamentária, mediante aprovação parcial dos recursos previstos.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26/2025-CN, com a rejeição da emenda 03 e aprovação parcial das emendas 01, 02 e 04, na forma do substitutivo em anexo.

Sala das Sessões, de 2025.

Deputado João Carlos Bacelar
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255720838900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar

* C D 2 5 5 7 2 0 8 3 8 9 0 0



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

DEMONSTRATIVO - PARECERES ÀS EMENDAS APRESENTADAS
(art. 70, III da Resolução 1/2006-CN)

Emenda	Autor	Parecer	Valor R\$
1	Deputado Federal Júlio Lopes (PP/RJ)	Aprovação Parcial	10.376,28 1
2	Deputado Federal Junior Lourenço (PL/MA)	Aprovação Parcial	35.000,00 0
3	Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)	Rejeição	-
4	Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	Aprovação Parcial	33.000,00 0



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255720838900>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



* C D 2 5 5 7 2 0 8 3 8 9 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.395.665.740,00 para reforço de dotações constantes Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.395.665.740,00 (quatorze bilhões trezentos e noventa e cinco milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de 14.188.179.477,00 (quatorze bilhões cento e oitenta e oito milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 31.424.337,00 (trinta e um milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais) de Recursos Livres da UO;

b) R\$ 258.135.680,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) de Recursos Livres da UO;

c) R\$ 726.630.535,00 (setecentos e vinte e seis milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

d) R\$ 1.797.874.960,00 (um bilhão setecentos e noventa e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) de CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Administrativas/Operacionais; Subvenções Econômicas e Despesas

e) R\$ 736.981.541,00 (setecentos e trinta e seis milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais) de CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

f) R\$ 1.584.342.278,00 (um bilhão quinhentos e oitenta e quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais) de CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas

g) R\$ 3.087.262.540,00 (três bilhões oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

h) R\$ 912.407.727,00 (novecentos e doze milhões quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e sete reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras;

i) R\$ 220.457.816,00 (duzentos e vinte milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais) de CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

j) R\$ 432.176.903,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões cento e setenta e seis mil novecentos e três reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

k) R\$ 95.675.156,00 (noventa e cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais) de CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

l) R\$ 6.142.392,00 (seis milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

m) R\$ 563.098.311,00 (quinhentos e sessenta e três milhões noventa e oito mil trezentos e onze reais) de CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;



* CD255720838900



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

n) R\$ 407.162.465,00 (quatrocentos e sete milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) de CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas /Operacionais e Ações Transversais;

o) R\$ 173.976.535,00 (cento e setenta e três milhões novecentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

p) R\$ 38.552.954,00 (trinta e oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais) de CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

q) R\$ 1.483,00 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais) de Inovar-Auto e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

r) R\$ 250.029.410,00 (duzentos e cinquenta milhões vinte e nove mil quatrocentos e dez reais) de CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

s) R\$ 2.862.585.068,00 (dois bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e oito reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

t) R\$ 3.200.657,00 (três milhões duzentos mil seiscientos e cinquenta e sete reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais; e

u) R\$ 60.729,00 (sessenta mil setecentos e vinte e nove reais) de CTTransporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.711.960,00 (dezessete milhões setecentos e onze mil novecentos e sessenta reais), referente a recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional; e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 189.774.303,00 (cento e oitenta e nove milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



CD255720838900*

Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO I

ORGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
			E	G	M	N	R	V		
S	F	D	P	O	I	T	U	E	VALOR	
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI										
Atividade										
19 571 2308 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)										
19 571	2308 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								636.442
		Projeto apoiado (unidade)								
			F	3	2	50	0	1.000		
TOTAL - FISCAL										636.442
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										636.442

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
			E	G	M	N	R	V		
S	F	D	P	O	I	T	U	E	VALOR	
5116 Segurança Pública com Cidadania										
Atividade										
06 181 5116 2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção										
06 181	5116 2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional								4.000.000
		Operação realizada (unidade)								
			F	3	2	90	0	1.020		
TOTAL - FISCAL										4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.000.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
			E	G	M	N	R	V		
S	F	D	P	O	I	T	U	E	VALOR	
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI										
Atividade										
19 571 2308 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)										
19 571	2308 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								636.442
		Projeto apoiado (unidade)								
			F	3	2	50	0	1.000		
TOTAL - FISCAL										636.442
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										636.442

5116 Segurança Pública com Cidadania					1.330.000
06 181	5116 15F9	Projeto	1.330.000		
06 181	5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal			1.330.000
		Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional			1.330.000
		Obra concluída (unidade): 8	F	4	90
				0	1.019
					1.330.000
					0
					1.330.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes \$1,00.								
			E S F	G N D	R P D	M O U	I U	F T E	VALOR		
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos											
Atividade											
06 422	5115 201E	Articulação de Política Pública sobre Drogas							64.513.653		
06 422	5115 201E 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	2	80	0	3050	64.513.653		
		Política implementada (percentual de execução)	F	3	2	90	0	3050	26.496.976		
			F	3	2	90	0	3052	12.731.015		
			F	4	2	30	0	3050	459.439		
			F	4	2	90	0	3050	3.922.290		
									20.993.933		
									64.513.653		
									0		
									64.513.653		

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes \$1,00.								
			E S F	G N D	R P D	M O U	I U	F T E	VALOR		
36000 - Ministério da Saúde											
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
									17		

TOTAL - FISCAL													45.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													45.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1.00.				
			E	G	M	R	N	P	O	I	F	T	VALOR
			S	D	O	D	U	I	F	T	E	VALOR	
5125	Direito à Cultura												222.159
		Atividade											
13 571	5125 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)											222.159
13 571	5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional											222.159
		Projeto apoiado (unidade)											
TOTAL - FISCAL													222.159
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													222.159

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1.00.				
			E	G	M	R	N	P	O	I	F	T	VALOR
			S	D	O	D	U	I	F	T	E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												105.811
		Atividade											
18 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos											105.811
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional											105.811
		Agente público beneficiado (unidade): 2											
TOTAL - FISCAL													105.811
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													105.811

10

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recursos de todas as Fontes R\$1,00.
			E	G	M	R	O	I	
S	F	N	P	D	U	E	VALOR		
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia									
21	608	1191 210V							993.568
21	608	1191 210V 0001							
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia									
21	608	1191 210V							993.568
21	608	1191 210V 0001							
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recursos de todas as Fontes R\$1,00.
			E	G	M	R	O	I	
S	F	N	P	D	U	E	VALOR		
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									
21	122	0032 2000							4.730.702
21	122	0032 2000 0001							
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar									
20	605	5636 20Y7							850.000
20	605	5636 20Y7 0001							
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar									
20	605	5636 20Y7							850.000
20	605	5636 20Y7 0001							
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Resursos de todas as Fontes R\$1,00.
			E	G	M	R	O	I	
S	N	P	D	U	T	E	VALOR		
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									
20 608	2317 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia							1.300.000
20 608	2317 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Na Amazônia Legal							1.300.000
		Atividade produtiva apoiada (unidade): 3							1.300.000
			F	3	2	90	0	1.000	
			F	4	2	90	0	1.000	
									1.300.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.300.000
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									
04 127	2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial							1.763.109
04 127	2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional							1.763.109
		Projeto apoiado (unidade): 6							1.763.109
11 128	2317 4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade							1.613.114
11 128	2317 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional							1.613.114
		Pessoa capacitada (unidade)							1.613.114
			F	3	2	90	0	1.052	
			F	3	2	90	0	1.052	
TOTAL - FISCAL									1.763.109
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.763.109

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno						VALOR
			E F	G F	N D	R P	M O	I D	
19 572	0902 0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	F	5	0	90	0	3050	14.188.119.477
19 572	0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional	F	5	0	90	0	3052	14.188.119.477
			F	5	0	90	0	3097	31.444.337
			F	5	0	90	0	3097	258.135.680
			F	5	0	90	0	3097	726.680.535
			F	5	0	90	0	3098	1.797.814.960
			F	5	0	90	0	3099	736.981.541
			F	5	0	90	0	3100	1.584.342.278
			F	5	0	90	0	3101	3.087.292.540
			F	5	0	90	0	3102	912.407.727
			F	5	0	90	0	3103	220.457.816
			F	5	0	90	0	3104	432.116.903
			F	5	0	90	0	3105	95.615.156
			F	5	0	90	0	3106	6.112.392
			F	5	0	90	0	3107	563.088.311
			F	5	0	90	0	3108	407.102.465
			F	5	0	90	0	3109	173.976.535
			F	5	0	90	0	3110	38.532.954
			F	5	0	90	0	3111	1.483
			F	5	0	90	0	3112	250.009.410
			F	5	0	90	0	3118	2.862.555.068
			F	5	0	90	0	3119	3.200.657
			F	5	0	90	0	3136	60.729
									23
									14.188.119.477

TOTAL - FISCAL	14.188.179,477
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	14.188.179,477

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 749112 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABAJO (SUB)MENUTACIÓN

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 7/018 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/ENDE - MDP

ANEXO I

Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO II

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
			E	G	M	N	R	T		
			S	D	P	O	D	U	E	VALOR
06 181	5116 166N	Segurança Pública com Cidadania								4.000.000
06 181	5116 166N 5664	Projeto								4.000.000
		Construção da Universidade Corporativa da PRF								4.000.000
		Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF								4.000.000
		Obra construída (percentual de execução): 20								4.000.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	1.020		
TOTAL - SEGURIDADE										4.000.000
TOTAL - GERAL										4.000.000

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
			E	G	M	N	R	T		
			S	D	P	O	D	U	E	VALOR
06 181	5116 15XC	Segurança Pública com Cidadania								1.330.000
06 181	5116 15XC 0734	Projeto								1.330.000
		Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão								70.000
		Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA								70.000
		Prédio construído (percentual de execução): 1								70.000
06 181	5116 164A	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro								1.260.000
06 181	5116 164A 3341	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ								1.260.000
		Prédio construído (percentual de execução): 10								1.260.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	1.019		
TOTAL - SEGURIDADE										1.330.000
TOTAL - GERAL										1.330.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

111

Atividade

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE
TOTAL - GERAL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Credito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.													
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F				G N D				M P D				F T U			
3106			Transporte Rodoviário				Projeto																
26	782	3106 10IX		Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-351/MG				F	4	3	90	0	1000							7.699.088			
26	782	3106 10IX 0031		Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-351/MG - No Estado de Minas Gerais				F	4	3	90	0	1000							7.699.088			
26	782	3106 10KR		Trecho adequado (quiômetro)				F	4	3	90	0	1000							7.699.088			
26	782	3106 10KR 0015		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA				F	4	3	90	0	3129							11.886.935			
26	782	3106 112N		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará				F	4	3	90	0	3129							11.886.935			
26	782	3106 112N 0043		Trecho construído (quiômetro)				F	4	3	90	0	3129							11.886.935			
26	782	3106 163E		Construção de Ponte sobre o Rio Jaguárao (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS				F	4	3	90	0	1000							25.000.000			
26	782			Construção de Ponte sobre o Rio Jaguárao (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul				F	4	3	90	0	1000							25.000.000			
26	782			Obra executada (percentual de execução física)				F	4	3	90	0	1000							25.000.000			
26	782			Adequação de Trecho Rodoviário - Estadão Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero - 216P)				F	4	3	90	0	1000							11.182.040			

26	782	3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343/(B) (Estação Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	3129	11.182.040
26	782	3106 7580 0051	Trecho adequado (quilômetro)							11.182.040
26	782	3106 7580 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	F	4	3	90	0	3129	11.000.000
26	782	3106 7XJ4 0029	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	3129	11.000.000
26	782	3106 7XJ4 0029	Contorno construído (quilômetro)							11.000.000
26	782	3106 7XW7 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	F	4	3	90	0	3129	10.000.000
26	782	3106 7XW7 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	3129	10.000.000
26	782	3106 7XW7 0042	Trecho construído (quilômetro)							10.000.000
26	782	3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	F	4	3	90	0	3129	3.281.937
26	782	3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	3129	3.281.937
26	782	3106 7XW7 0042	Trecho adequado (quilômetro)							3.281.937
TOTAL - FISCAL										80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										80.000.000
<hr/>										
ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura										
UNIDADE: 422006 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	N	I	F	VALOR
					S	F	O	D	U	
					D	E				
0032										
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										
Atividade										
13	122	0032 2000								4.777.841
13	122	0032 2000 0001	Administração da Unidade							4.777.841
			Administração da Unidade - Nacional							4.277.841
										4.277.841
										3.469.946
13	131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							807.895
13	131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							500.000
										500.000
										500.000
5125										
Direito à Cultura										
Atividade										
13	125	5125 20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual							222.159
13	125	5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional							222.159
										222.159

		Ação regulatória realizada (unidade)	F	3	2	90	0	1.052	222.159
TOTAL - FISCAL									5.000,000
TOTAL - SEGURIDADE									5.000,000
TOTAL - GERAL									5.000,000

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	M	R	N	VALOR	
			S	N	O	P	D		

0032 **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

		Projeto							105.811
18	211	0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil						105.811
18	211	0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional						105.811
			Evento realizado (unidade)						105.811
TOTAL - FISCAL									105.811
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									105.811

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	M	R	N	VALOR	
			S	N	O	P	D		

1191 **Agricultura Familiar e Agroecologia**

		Atividade							1.493.568
21	606	1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural						1.493.568
21	606	1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional						1.493.568
			Produtor assistido (unidade)						1.493.568

TOTAL - FISCAL			1.493.568
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - GERAL			1.493.568

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						VALOR
			E	G	M	R	N	D	
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar									
21 608	5636 21B9	Promocão e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	F	4	2	90	0	3129	6.430.702
21 608	5636 21B9 0001	Promocão e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional							6.430.702
TOTAL - FISCAL		Agricultor assistido (unidade)							6.430.702
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.430.702

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						VALOR
			E	G	M	R	N	D	
2318 Gestão de Riscos e de Desastres									
06 182	2318 21HP	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional	F	4	2	90	0	3129	3.748.440
06 182	2318 21HP 0001	População beneficiada (unidade): 7812							3.748.440
06 182	2318 21HQ	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad							2.124.451
06 182	2318 21HQ 5664	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad - Em Brasília - DF							2.124.451
06 182	2318 8172	Equipamento adquirido (unidade): 601							2.124.451
06 182	2318 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - Nacional							923.989
		Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)							700.000
		Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - Nacional							700.000

20	608	2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional	F	3	2	90	0	1.052	500.000
			Atividade produtiva apoiada (unidade)	F	4	2	90	0	1.052	450.000
19	573	2317 8340	Inovação para o Desenvolvimento Regional	F	3	2	90	0	1.052	413.109
19	573	2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional	F	3	2	90	0	1.052	413.109
			Iniciativa apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	0	1.052	13.109
04	128	2317 8917	Fortalecimento das Administrações Locais	F	3	2	90	0	1.052	400.000
			Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional	F	4	2	90	0	1.052	400.000
			Servidor capacitado (unidade): 100	F	3	2	90	0	1.052	400.000
TOTAL - FISCAL									1.763.109	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.763.109	

Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO III



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO
PLN 26/2005-CN

Item 1) A emenda 01 deve ter parecer pela aprovação parcial, no valor de R\$ 6.048.440, tendo como cancelamentos compensatórios as seguintes programações do Anexo I:

- a) 06.182.2318.21HP.0001, Apoio À Execução de Estudos, Planos, Projetos e Obras de Prevenção e Proteção à Erosão Costeira em Áreas Urbanizadas, UO: 53101 - Ministério Da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, no valor de R\$ 200.000,00 – fonte 1000;
- b) 06.182.2318.8172.0001, Coordenação E Fortalecimento Do Sistema Nacional De Proteção E Defesa Civil (Sinpdec), UO: 53101 - Ministério Da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, no valor de R\$ 3.048.440,00, fonte 3129;
- c) 06.182.2318.8348.0001, Apoio a Ações Emergenciais De Prevenção e Mitigação Para Redução de Desastres, UO: 53101 - Ministério Da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, no valor de R\$ 500.000,00, fonte 1000;
- d) 20.608.2317.214s.6000, Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas De Integração Nacional e Bioeconomia, UO: 53202- Superintendência Do Desenvolvimento Da Amazônia, no valor de R\$ 2.300.000,00, fonte 1000;

Item 2) As emendas 02, 03 e 04 tem seu parecer pela Rejeição.



CD257825793500*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Em decorrência dessas modificações, devem os anexos ao presente projeto de lei serem devidamente atualizados.

Sala das Sessões, de 2025.

Deputado João Carlos Bacelar
Relator

DEMONSTRATIVO - PARECERES ÀS EMENDAS APRESENTADAS
(art. 70, III da Resolução 1/2006-CN)

Emenda	Autor	Parecer	Valor R\$
1	Deputado Federal Júlio Lopes (PP/RJ)	Aprovação Parcial	6.048.440
2	Deputado Federal Junior Lourenço (PL/MA)	Rejeição	-
3	Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)	Rejeição	-
4	Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	Rejeição	-



CD257825793500*

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00 (quatorze bilhões quatrocentos e vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R\$ 14.188.179.477,00 (quatorze bilhões cento e oitenta e oito milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo:

- a) R\$ 31.424.337,00 (trinta e um milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais) de Recursos Próprios Livres da UO;
- b) R\$ 258.135.680,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) de Recursos Livres da UO;
- c) R\$ 726.630.535,00 (setecentos e vinte e seis milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;
- d) R\$ 1.797.874.960,00 (um bilhão setecentos e noventa e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) de CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;
- e) R\$ 736.981.541,00 (setecentos e trinta e seis milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais) de CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

f) R\$ 1.584.342.278,00 (um bilhão quinhentos e oitenta e quatro ³⁹ milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais) de CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

g) R\$ 3.087.262.540,00 (três bilhões oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

h) R\$ 912.407.727,00 (novecentos e doze milhões quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e sete reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras;

i) R\$ 220.457.816,00 (duzentos e vinte milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais) de CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

j) R\$ 432.176.903,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões cento e setenta e seis mil novecentos e três reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

k) R\$ 95.675.156,00 (noventa e cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais) de CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

l) R\$ 6.142.392,00 (seis milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

m) R\$ 563.098.311,00 (quinhentos e sessenta e três milhões noventa e oito mil trezentos e onze reais) de CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

n) R\$ 407.162.465,00 (quatrocentos e sete milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) de CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

o) R\$ 173.976.535,00 (cento e setenta e três milhões novecentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

p) R\$ 38.552.954,00 (trinta e oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais) de CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

q) R\$ 1.483,00 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais) de Inovar-Auto e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

40 r) R\$ 250.029.410,00 (duzentos e cinquenta milhões vinte e nove mil quatrocentos e dez reais) de CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

s) R\$ 2.862.585.068,00 (dois bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e oito reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

t) R\$ 3.200.657,00 (três milhões duzentos mil seiscentos e cinquenta e sete reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais; e

u) R\$ 60.729,00 (sessenta mil setecentos e vinte e nove reais) de CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.711.960,00 (dezessete milhões setecentos e onze mil novecentos e sessenta reais), referente a recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional; e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 222.774.303,00 (duzentos e vinte e dois milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO I

ORGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2308		Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI									686.442
		Atividade									686.442
19 571	2308 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)									686.442
19 571	2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional									686.442
Projeto apoiado (unidade)			F	3	2	50	0	1000			686.442
TOTAL - FISCAL											686.442
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											686.442

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5116		Segurança Pública com Cidadania									4.000.000
		Atividade									4.000.000
06 181	5116 2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção									4.000.000
06 181	5116 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional									4.000.000
Operação realizada (unidade)			F	3	2	90	0	1020			4.000.000
TOTAL - FISCAL											4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.000.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

5116		Segurança Pública com Cidadania	1.330.000
06 181	5116 15F9	Projeto	1.330.000
06 181	5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	1.330.000
		Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	1.330.000
		Obra concluída (unidade): 8	1.330.000
TOTAL - FISCAL			1.330.000
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - GERAL			1.330.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

		Crédito Suplementar							
		Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5115		Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos							97.513.653
06 422	5115 20IE	Atividade							97.513.653
06 422	5115 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas							97.513.653
		Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional							97.513.653
		Política implementada (percentual de execução)	F	3	2	80	0	3050	26.406.976
			F	3	2	90	0	3050	12.731.015
			F	3	2	90	0	3052	459.439
			F	4	2	30	0	3050	3.922.290
			F	4	2	90	0	3050	53.993.933
TOTAL - FISCAL									97.513.653
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									97.513.653

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

		Crédito Suplementar							
		Recursos de todas as Fontes R\$1,00.							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

5118		Atenção Especializada à Saúde	3.000.000
10 302	5118 2E90	Atividade	3.000.000
10 302	5118 2E90 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina Unidade apoiada (unidade)	3.000.000 3.000.000 3.000.000
5119		Atenção Primária à Saúde	14.550.690
10 301	5119 2E89	Atividade	14.550.690
10 301	5119 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão Unidade apoiada (unidade)	14.550.690 12.690.361 12.690.361
10 301	5119 2E89 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina Unidade apoiada (unidade)	1.860.329 1.860.329
TOTAL - FISCAL			0
TOTAL - SEGURIDADE			17.550.690
TOTAL - GERAL			17.550.690

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I								Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

3106		Transporte Rodoviário	80.000.000
26 782	3106 12KG	Projeto	80.000.000
26 782	3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS Trecho adequado (quilômetro)	20.000.000 20.000.000 20.000.000
26 782	3106 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	60.000.000
26 782	3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas Trecho construído (quilômetro)	60.000.000 12.699.088 47.300.912

TOTAL - FISCAL	80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	80.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		5125							3.000.000
		Direito à Cultura							
		Atividade							3.000.000
13 571	5125 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							3.000.000
13 571	5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							3.000.000
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	50	0	1000	2.777.841
			F	3	2	50	0	3052	222.159
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0032							105.811
		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							
		Atividade							105.811
18 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							105.811
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							105.811
		Agente público beneficiado (unidade): 2	F	3	2	90	0	1000	105.811
TOTAL - FISCAL									105.811
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									105.811

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1191									1.493.568
Agricultura Familiar e Agroecologia									1.493.568
21 608	1191 210V	Atividade							1.493.568
21 608	1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional Iniciativa apoiada (unidade)							1.493.568
TOTAL - FISCAL									1.493.568
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.493.568

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032									5.580.702
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									5.580.702
21 122	0032 2000	Atividade							5.580.702
21 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional							5.580.702
5636									850.000
Abastecimento e Soberania Alimentar									850.000
20 605	5636 20Y7	Atividade							850.000
20 605	5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade)							850.000
TOTAL - FISCAL									6.430.702
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.430.702

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									6.048.440
		Atividade									6.048.440
20 608	2317 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia									6.048.440
20 608	2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional									6.048.440
		Atividade produtiva apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	1000		3.000.000	
			F	4	2	40	0	3129		3.048.440	
TOTAL - FISCAL										6.048.440	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										6.048.440	

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									851.888
		Operação Especial									851.888
15 244	2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado									851.888
15 244	2317 00SX 7074	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão									851.888
		Projeto apoiado (unidade): 4	F	4	7	90	0	1000		851.888	
TOTAL - FISCAL										851.888	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										851.888	

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									1.763.109
Atividade									1.763.109
04 127	2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial							1.613.114
04 127	2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional							1.613.114
		Projeto apoiado (unidade): 6	F	3	2	90	0	1052	1.613.114
11 128	2317 4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade							149.995
11 128	2317 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional							149.995
		Pessoa capacitada (unidade)	F	3	2	90	0	1052	149.995
TOTAL - FISCAL									1.763.109
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.763.109

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									14.188.179.477
Operação Especial									14.188.179.477
19 572	0902 0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)							14.188.179.477
19 572	0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional							14.188.179.477
			F	5	0	90	0	3050	31.424.337
			F	5	0	90	0	3052	258.135.680
			F	5	0	90	0	3097	726.630.535
			F	5	0	90	0	3098	1.797.874.960
			F	5	0	90	0	3099	736.981.541
			F	5	0	90	0	3100	1.584.342.278
			F	5	0	90	0	3101	3.087.262.540

			F	5	0	90	0	3102	912.407.727
			F	5	0	90	0	3103	220.457.816
			F	5	0	90	0	3104	432.176.903
			F	5	0	90	0	3105	95.675.156
			F	5	0	90	0	3106	6.142.392
			F	5	0	90	0	3107	563.098.311
			F	5	0	90	0	3108	407.162.465
			F	5	0	90	0	3109	173.976.535
			F	5	0	90	0	3110	38.552.954
			F	5	0	90	0	3111	1.483
			F	5	0	90	0	3112	250.029.410
			F	5	0	90	0	3118	2.862.585.068
			F	5	0	90	0	3119	3.200.657
			F	5	0	90	0	3136	60.729
TOTAL - FISCAL									14.188.179.477
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.188.179.477

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		5125 Direito à Cultura							2.000.000
		Atividade							2.000.000
13 392	5125 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)							2.000.000
13 392	5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional							2.000.000
		Financiamento gerenciado (unidade)							2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									17.711.960
28 846	2317 0355	Operação Especial								17.711.960	
28 846	2317 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	F	3	0	50	0	1114	17.711.960		
			F	4	0	50	0	1114	14.169.569		
									3.542.391		
TOTAL - FISCAL									17.711.960		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									17.711.960		

Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO II

ORGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
4101		Comunicação Pública e Governamental									686.442
04 571		Atividade									686.442
04 571	4101 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								686.442	
	4101 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								686.442	
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	50	0	1000		686.442	
TOTAL - FISCAL											686.442
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											686.442

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5111		Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									18.402.578
12 368		Operação Especial									18.402.578
12 368	5111 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola								18.402.578	
	5111 0E53 0021	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão								13.542.249	
12 368	5111 0E53 0042	Veículo adquirido (unidade): 95	F	4	7	30	8	1000		13.542.249	
		Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	30	8	1000		4.860.329	
		Veículo adquirido (unidade): 10								4.860.329	
TOTAL - FISCAL											18.402.578
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											18.402.578

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116 Segurança Pública com Cidadania									4.000.000
06 181	5116 166N	Projeto							4.000.000
06 181	5116 166N 5664	Construção da Universidade Corporativa da PRF Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF Obra construída (percentual de execução): 20	F	4	2	90	0	1020	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116 Segurança Pública com Cidadania									1.330.000
06 181	5116 15XC	Projeto							1.330.000
06 181	5116 15XC 0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA Prédio construído (percentual de execução): 1	F	4	2	90	0	1019	70.000
06 181	5116 164A	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ Prédio construído (percentual de execução): 10	F	4	2	90	0	1019	1.260.000
TOTAL - FISCAL									1.330.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.330.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00

26	782	3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		11.182.040
26	782	3106 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT								11.000.000
26	782	3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso Contorno construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		11.000.000
26	782	3106 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA								10.000.000
26	782	3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		10.000.000
26	782	3106 7XW7	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC								3.281.937
26	782	3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		3.281.937
TOTAL - FISCAL											80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											80.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.777.841	
		Atividade							4.777.841	
13	122	0032 2000	Administração da Unidade						4.277.841	
13	122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.469.946
13	131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							500.000
13	131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000
	5125	Direito à Cultura							222.159	
		Atividade							222.159	
13	125	5125 20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual						222.159	
13	125	5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional						222.159	

		Ação regulatória realizada (unidade)	F	3	2	90	0	1052	222.159
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							105.811
		Projeto							105.811
18 211	0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil							105.811
18 211	0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional							105.811
		Evento realizado (unidade)	F	3	2	90	0	1000	105.811
TOTAL - FISCAL									105.811
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									105.811

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		1191 Agricultura Familiar e Agroecologia							1.493.568
		Atividade							1.493.568
21 606	1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							1.493.568
21 606	1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							1.493.568
		Produtor assistido (unidade)	F	3	2	90	0	1000	1.493.568

TOTAL - FISCAL	1.493.568
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.493.568

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II								Crédito Suplementar	
								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
E	S	G	N	R	M	I	F		
F	D	D	P	D	O	U	T	E	
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar							6.430.702	
		Atividade						6.430.702	
21 608	5636 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais						6.430.702	
21 608	5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional						6.430.702	
		Agricultor assistido (unidade)	F	4	2	90	0	3129	6.430.702
TOTAL - FISCAL								6.430.702	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								6.430.702	

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Suplementar	
								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
E	S	G	N	R	M	I	F		
F	D	D	P	D	O	U	T	E	
2318	Gestão de Riscos e de Desastres							3.748.440	
		Atividade						3.748.440	
06 182	2318 21HP	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas						2.124.451	
06 182	2318 21HP 0001	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional	F	4	2	90	0	3129	2.124.451
		População beneficiada (unidade): 7812							
06 182	2318 21HQ	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad							
06 182	2318 21HQ 5664	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	3129	923.989
		Equipamento adquirido (unidade): 601							
06 182	2318 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)							
06 182	2318 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - Nacional	F	4	2	90	0	3129	700.000

		Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	32	0	1000		700.000
TOTAL - FISCAL										3.748.440
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.748.440

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II										Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														1.300.000
04 122	0032 2000	Atividade														1.300.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade														1.300.000
		Administração da Unidade - Nacional								F	3	2	90	0	1000	1.300.000
																1.300.000
		2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial														1.000.000
04 127	2317 20WQ	Atividade														1.000.000
04 127	2317 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial														1.000.000
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal								F	3	2	90	0	1000	1.000.000
		Projeto apoiado (unidade): 1														1.000.000
TOTAL - FISCAL																2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																2.300.000

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II										Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial														1.763.109
20 608	2317 214S	Atividade														1.763.109
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia														950.000

20	608	2317 2145 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional Atividade produtiva apoiada (unidade)	F	3	2	90	0	1052		950.000
19	573	2317 8340	Inovação para o Desenvolvimento Regional	F	4	2	90	0	1052		500.000
19	573	2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 1	F	3	2	90	0	1052		450.000
04	128	2317 8917	Fortalecimento das Administrações Locais	F	4	2	90	0	1052		413.109
04	128	2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional Servidor capacitado (unidade): 100	F	3	2	90	0	1052		413.109
TOTAL - FISCAL											1.763.109
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.763.109

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00 (quatorze bilhões quatrocentos e vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R\$ 14.188.179.477,00 (quatorze bilhões cento e oitenta e oito milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo:

- a) R\$ 31.424.337,00 (trinta e um milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais) de Recursos Próprios Livres da UO;
- b) R\$ 258.135.680,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) de Recursos Livres da UO;
- c) R\$ 726.630.535,00 (setecentos e vinte e seis milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;
- d) R\$ 1.797.874.960,00 (um bilhão setecentos e noventa e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) de CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;
- e) R\$ 736.981.541,00 (setecentos e trinta e seis milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais) de CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

f) R\$ 1.584.342.278,00 (um bilhão quinhentos e oitenta e quatro ⁶¹ milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais) de CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

g) R\$ 3.087.262.540,00 (três bilhões oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

h) R\$ 912.407.727,00 (novecentos e doze milhões quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e sete reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras;

i) R\$ 220.457.816,00 (duzentos e vinte milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais) de CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

j) R\$ 432.176.903,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões cento e setenta e seis mil novecentos e três reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

k) R\$ 95.675.156,00 (noventa e cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais) de CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

l) R\$ 6.142.392,00 (seis milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

m) R\$ 563.098.311,00 (quinhentos e sessenta e três milhões noventa e oito mil trezentos e onze reais) de CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

n) R\$ 407.162.465,00 (quatrocentos e sete milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) de CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

o) R\$ 173.976.535,00 (cento e setenta e três milhões novecentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

p) R\$ 38.552.954,00 (trinta e oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais) de CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

q) R\$ 1.483,00 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais) de Inovar-Auto e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

62 r) R\$ 250.029.410,00 (duzentos e cinquenta milhões vinte e nove mil quatrocentos e dez reais) de CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

s) R\$ 2.862.585.068,00 (dois bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e oito reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

t) R\$ 3.200.657,00 (três milhões duzentos mil seiscentos e cinquenta e sete reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais; e

u) R\$ 60.729,00 (sessenta mil setecentos e vinte e nove reais) de CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.711.960,00 (dezessete milhões setecentos e onze mil novecentos e sessenta reais), referente a recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional; e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 222.774.303,00 (duzentos e vinte e dois milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO I

ORGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2308		Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI									686.442
		Atividade									686.442
19 571	2308 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)									686.442
19 571	2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional									686.442
Projeto apoiado (unidade)			F	3	2	50	0	1000			686.442
TOTAL - FISCAL											686.442
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											686.442

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5116		Segurança Pública com Cidadania									4.000.000
		Atividade									4.000.000
06 181	5116 2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção									4.000.000
06 181	5116 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional									4.000.000
Operação realizada (unidade)			F	3	2	90	0	1020			4.000.000
TOTAL - FISCAL											4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.000.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

5116		Segurança Pública com Cidadania	1.330.000
06 181	5116 15F9	Projeto	1.330.000
06 181	5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	1.330.000
		Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	1.330.000
		Obra concluída (unidade): 8	1.330.000
TOTAL - FISCAL			1.330.000
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - GERAL			1.330.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

		Crédito Suplementar								
		Recursos de todas as Fontes R\$1,00.								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5115		Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								97.513.653
06 422	5115 20IE	Atividade								97.513.653
06 422	5115 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas								97.513.653
		Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional								97.513.653
		Política implementada (percentual de execução)	F	3	2	80	0	3050		26.406.976
			F	3	2	90	0	3050		12.731.015
			F	3	2	90	0	3052		459.439
			F	4	2	30	0	3050		3.922.290
			F	4	2	90	0	3050		53.993.933
TOTAL - FISCAL										97.513.653
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										97.513.653

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

		Crédito Suplementar								
		Recursos de todas as Fontes R\$1,00.								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

5118		Atenção Especializada à Saúde	3.000.000
10 302	5118 2E90	Atividade	3.000.000
10 302	5118 2E90 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina Unidade apoiada (unidade)	3.000.000 3.000.000 3.000.000
5119		Atenção Primária à Saúde	14.550.690
10 301	5119 2E89	Atividade	14.550.690
10 301	5119 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão Unidade apoiada (unidade)	14.550.690 12.690.361 12.690.361
10 301	5119 2E89 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina Unidade apoiada (unidade)	1.860.329 1.860.329
TOTAL - FISCAL			0
TOTAL - SEGURIDADE			17.550.690
TOTAL - GERAL			17.550.690

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I								Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

3106		Transporte Rodoviário	80.000.000
26 782	3106 12KG	Projeto	80.000.000
26 782	3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS Trecho adequado (quilômetro)	20.000.000 20.000.000 20.000.000
26 782	3106 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	60.000.000
26 782	3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas Trecho construído (quilômetro)	60.000.000 12.699.088 47.300.912

TOTAL - FISCAL	80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	80.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		5125 Direito à Cultura							3.000.000
		Atividade							3.000.000
13 571	5125 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							3.000.000
13 571	5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							3.000.000
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	50	0	1000	2.777.841
			F	3	2	50	0	3052	222.159
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							105.811
		Atividade							105.811
18 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							105.811
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							105.811
		Agente público beneficiado (unidade): 2	F	3	2	90	0	1000	105.811
TOTAL - FISCAL									105.811
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									105.811

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1191									1.493.568
Agricultura Familiar e Agroecologia									1.493.568
21 608	1191 210V	Atividade							1.493.568
21 608	1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional Iniciativa apoiada (unidade)							1.493.568
TOTAL - FISCAL									1.493.568
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.493.568

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032									5.580.702
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									5.580.702
21 122	0032 2000	Atividade							5.580.702
21 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional							5.580.702
5636									850.000
Abastecimento e Soberania Alimentar									850.000
20 605	5636 20Y7	Atividade							850.000
20 605	5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade)							850.000
TOTAL - FISCAL									6.430.702
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.430.702

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									6.048.440
		Atividade									6.048.440
20 608	2317 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia									6.048.440
20 608	2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional									6.048.440
		Atividade produtiva apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	1000		3.000.000	
			F	4	2	40	0	3129		3.048.440	
TOTAL - FISCAL										6.048.440	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										6.048.440	

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									851.888
		Operação Especial									851.888
15 244	2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado									851.888
15 244	2317 00SX 7074	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão									851.888
		Projeto apoiado (unidade): 4	F	4	7	90	0	1000		851.888	
TOTAL - FISCAL										851.888	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										851.888	

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									1.763.109
Atividade									1.763.109
04 127	2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial							1.613.114
04 127	2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional							1.613.114
		Projeto apoiado (unidade): 6	F	3	2	90	0	1052	1.613.114
11 128	2317 4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade							149.995
11 128	2317 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional							149.995
		Pessoa capacitada (unidade)	F	3	2	90	0	1052	149.995
TOTAL - FISCAL									1.763.109
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.763.109

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									14.188.179.477
Operação Especial									14.188.179.477
19 572	0902 0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)							14.188.179.477
19 572	0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional							14.188.179.477
			F	5	0	90	0	3050	31.424.337
			F	5	0	90	0	3052	258.135.680
			F	5	0	90	0	3097	726.630.535
			F	5	0	90	0	3098	1.797.874.960
			F	5	0	90	0	3099	736.981.541
			F	5	0	90	0	3100	1.584.342.278
			F	5	0	90	0	3101	3.087.262.540

			F	5	0	90	0	3102	912.407.727
			F	5	0	90	0	3103	220.457.816
			F	5	0	90	0	3104	432.176.903
			F	5	0	90	0	3105	95.675.156
			F	5	0	90	0	3106	6.142.392
			F	5	0	90	0	3107	563.098.311
			F	5	0	90	0	3108	407.162.465
			F	5	0	90	0	3109	173.976.535
			F	5	0	90	0	3110	38.552.954
			F	5	0	90	0	3111	1.483
			F	5	0	90	0	3112	250.029.410
			F	5	0	90	0	3118	2.862.585.068
			F	5	0	90	0	3119	3.200.657
			F	5	0	90	0	3136	60.729
TOTAL - FISCAL									14.188.179.477
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.188.179.477

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		5125 Direito à Cultura							2.000.000
		Atividade							2.000.000
13 392	5125 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)							2.000.000
13 392	5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional							2.000.000
		Financiamento gerenciado (unidade)							2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									17.711.960
28 846	2317 0355	Operação Especial								17.711.960	
28 846	2317 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	F	3	0	50	0	1114	17.711.960		
			F	4	0	50	0	1114	14.169.569		
									3.542.391		
TOTAL - FISCAL									17.711.960		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									17.711.960		

Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO II

ORGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
4101		Comunicação Pública e Governamental									686.442
04 571		Atividade									686.442
04 571	4101 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								686.442	
	4101 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								686.442	
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	50	0	1000		686.442	
TOTAL - FISCAL											686.442
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											686.442

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5111		Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									18.402.578
12 368		Operação Especial									18.402.578
12 368	5111 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola								18.402.578	
	5111 0E53 0021	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão								13.542.249	
12 368	5111 0E53 0042	Veículo adquirido (unidade): 95	F	4	7	30	8	1000		13.542.249	
		Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	30	8	1000		4.860.329	
		Veículo adquirido (unidade): 10								4.860.329	
TOTAL - FISCAL											18.402.578
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											18.402.578

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116 Segurança Pública com Cidadania									4.000.000
06 181	5116 166N	Projeto							4.000.000
06 181	5116 166N 5664	Construção da Universidade Corporativa da PRF Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF Obra construída (percentual de execução): 20							4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116 Segurança Pública com Cidadania									1.330.000
06 181	5116 15XC	Projeto							1.330.000
06 181	5116 15XC 0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA Prédio construído (percentual de execução): 1							70.000
06 181	5116 164A	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ Prédio construído (percentual de execução): 10							1.260.000
TOTAL - FISCAL									1.330.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.330.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00

26	782	3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		11.182.040
26	782	3106 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT								11.000.000
26	782	3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso Contorno construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		11.000.000
26	782	3106 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA								10.000.000
26	782	3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		10.000.000
26	782	3106 7XW7	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC								3.281.937
26	782	3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		3.281.937
TOTAL - FISCAL											80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											80.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.777.841	
		Atividade							4.777.841	
13	122	0032 2000	Administração da Unidade						4.277.841	
13	122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.469.946
13	131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							500.000
13	131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000
	5125	Direito à Cultura							222.159	
		Atividade							222.159	
13	125	5125 20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual						222.159	
13	125	5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional						222.159	

		Ação regulatória realizada (unidade)	F	3	2	90	0	1052	222.159
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							105.811
		Projeto							105.811
18 211	0032 165U	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil							105.811
18 211	0032 165U 0001	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional							105.811
		Evento realizado (unidade)	F	3	2	90	0	1000	105.811
TOTAL - FISCAL									105.811
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									105.811

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		1191 Agricultura Familiar e Agroecologia							1.493.568
		Atividade							1.493.568
21 606	1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							1.493.568
21 606	1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							1.493.568
		Produtor assistido (unidade)	F	3	2	90	0	1000	1.493.568

TOTAL - FISCAL	1.493.568
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.493.568

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II								Crédito Suplementar
								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR
E	S	G	N	R	M	I	F	
F	D	D	P	D	O	U	T	E
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar							6.430.702
		Atividade						6.430.702
21 608	5636 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais						6.430.702
21 608	5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional						6.430.702
		Agricultor assistido (unidade)	F	4	2	90	0	3129
TOTAL - FISCAL								6.430.702
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								6.430.702

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Suplementar
								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR
E	S	G	N	R	M	I	F	
F	D	D	P	D	O	U	T	E
2318	Gestão de Riscos e de Desastres							3.748.440
		Atividade						3.748.440
06 182	2318 21HP	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas						2.124.451
06 182	2318 21HP 0001	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional	F	4	2	90	0	3129
		População beneficiada (unidade): 7812						2.124.451
06 182	2318 21HQ	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad						923.989
06 182	2318 21HQ 5664	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	3129
		Equipamento adquirido (unidade): 601						923.989
06 182	2318 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)						700.000
06 182	2318 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - Nacional	F	4	2	90	0	3129

		Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	32	0	1000		700.000
TOTAL - FISCAL										3.748.440
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.748.440

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II										Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														1.300.000
04 122	0032 2000	Atividade														1.300.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade														1.300.000
		Administração da Unidade - Nacional								F	3	2	90	0	1000	1.300.000
																1.300.000
		2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial														1.000.000
04 127	2317 20WQ	Atividade														1.000.000
04 127	2317 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial														1.000.000
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal								F	3	2	90	0	1000	1.000.000
		Projeto apoiado (unidade): 1														1.000.000
TOTAL - FISCAL																2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																2.300.000

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II										Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial														1.763.109
20 608	2317 214S	Atividade														1.763.109
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia														950.000

20	608	2317 2145 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional Atividade produtiva apoiada (unidade)	F	3	2	90	0	1052		950.000
19	573	2317 8340	Inovação para o Desenvolvimento Regional	F	4	2	90	0	1052		500.000
19	573	2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 1	F	3	2	90	0	1052		450.000
04	128	2317 8917	Fortalecimento das Administrações Locais	F	4	2	90	0	1052		413.109
04	128	2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional Servidor capacitado (unidade): 100	F	3	2	90	0	1052		413.109
TOTAL - FISCAL											1.763.109
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.763.109



CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação Décima Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2025, **APROVOU**, o Relatório e a Complementação de voto do Deputado **JOÃO CARLOS BARCELAR**, favorável ao **Projeto de Lei nº 26/2025-CN**, na forma do **SUBSTITUTIVO** apresentado. Quanto às 4 (quatro) emendas apresentadas, foi **APROVADA PARCIALMENTE** a de nº 1 e **REJEITADAS** as demais.

Compareceram os Senhores Senadores Efraim Filho, Presidente, Eliziane Gama, Segunda Vice-Presidente, Beto Faro, Carlos Viana, Esperidião Amin, Irajá, Izalci Lucas, Jussara Lima, Mecias de Jesus, Pedro Chaves, Professora Dorinha Seabra, Randolfe Rodrigues, Veneziano Vital do Rêgo Wellington Fagundes e Wilder Morais, e os Senhores Deputados Capitão Augusto, Primeiro Vice-Presidente, Acácio Favacho, Albuquerque, Alencar Santana, Aliel Machado, Aluisio Mendes, Aureo Ribeiro, Bebeto, Bohn Gass, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Zarattini, Castro Neto, Delegado Marcelo Freitas, Diego Coronel, Dilvanda Faro, Dr. Francisco, Emanuel Pinheiro Neto, Fausto Santos Jr., Felipe Carrera, Felipe Francischini, Flávia Morais, Franciane Bayer, Geraldo Resende, Gervásio Maia, Icaro de Valmir, Isnaldo Bulhões Jr, Jefferson Campos, João Carlos Bacelar, João Cury, João Leão, Jorge Solla, José Nelto, Júlio Cesar, Julio Lopes, Junio Amaral, Junior Lourenço, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Motta, Marcon, Marcos Tavares, Miguel Lombardi, Nely Aquino, Newton Cardoso Jr, Paulo Magallhães, Pinheirinho, Rafael Brito, Raimundo Santos, Ricardo Ayres, Rogéria Santos, Romero Rodrigues, Rosângela Reis, Rubens Pereira Júnior, Sidney Leite, Soraya Santos, Talíria Petrone, Tião Medeiros, Túlio Gadêlha, Vicentinho Júnior e Weliton Prado.

Sala de Reuniões, em 9 de dezembro de 2025.

Senador **Efraim Filho**
Presidente

